



# Governo do Município de DAMIANÓPOLIS GOIÁS



**Portaria nº. 13/2015, de 06 de Novembro de 2015.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS**, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da lei nº 07/90, de 23/03/1990 (Estatuto do Servidores Municipais);

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) **GLEICIELY PEREIRA VILAS BOAS**, lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Professora Temporária, **Licença Maternidade**, considerando os dispositivos estatutários.

Art.2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **06 Novembro de 2015 a 06 Março de 2015**.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis,  
Estado de Goiás, aos 06 de Novembro de 2015.

**ANDRÉIA LINS DEPOLLO**

Prefeita Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55